

## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLITICA SOCIAL

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 309/2023.

Ass.: "Institui a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1-O Projeto de Lei nº 309/2023 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).
  - 2 Deu entrada na Casa em 06 de novembro de 2023.
- 3 A matéria "Institui a Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, com acatamento da emenda s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de fevereiro de 2024.

FELIPE CORÁ

**VALDENOR DE JESUS G FONSECA** 

- Membro -

- Membro -

**NILSON ARAÚJO** 

- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J4N3J2123595488M">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J4N3J2123595488M</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J4N3-J212-3595-488M

